



PUBLICADO NO DOMP Nº 701
DE: 14/02/2013
PÁG. 5

PREFEITURA DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Alterado pelo Decreto nº 476 de 21/05/2013
DECRETO Nº 389, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Finanças, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Finanças são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assessor Executivo I	DAS-4
01 Assessor Especial Jurídico	DAS-4
01 Assessor Executivo II	DAS-5
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
09 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico I	DAS-6
02 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos	
01 Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos	DAS-4
01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças e Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Chefe da Divisão de Comunicação Oficial	FG-3
01 Chefe da Divisão de Arquivo e Serviços Gerais	FG-3
Diretor do Tesouro Municipal	
01 Diretor do Tesouro Municipal	DAS-4
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Programação Financeira	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle de Receitas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Conciliação Bancária	FG-4
Superintendência de Administração Tributária	
01 Superintendente de Administração Tributária	DAS-2



PREFEITURA DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
02 Chefe da Divisão de Rendas Municipais	FG-4
01 Gerente de Dívida Ativa	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cobrança Amigável	FG-4
01 Chefe da Divisão de Inscrição da Dívida Ativa	FG-4
01 Gerente de Fiscalização e Tributação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Estudos Tributários	FG-4
01 Chefe da Divisão de Programação Fiscal	FG-4
01 Chefe da Divisão Informações Eletrônicas	FG-4
01 Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cadastro Econômico	FG-4
01 Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	FG-4
01 Chefe da Divisão de Arquivo Setorial	FG-4
01 Gerente de Arrecadação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Receitas Diversas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Rede Bancária	FG-3
01 Gerente da Junta de Recursos Fiscais	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Contencioso de Tributário	FG-4
01 Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Contencioso Não Tributário <i>(Alterado pelo Decreto nº 476 de 21/05/2013)</i>	FG-4
Superintendência da Contadoria Geral do Município	
01 Superintendente da Contadoria Geral do Município	DAS-2
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Conciliação e Análise das Contas	
01 Diretor de Conciliação e Análise das Contas	DAS-4
01 Gerente de Conciliação de Contas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Registro e Execução Contábil	FG-4
01 Chefe da Divisão de Evolução Patrimonial	FG-4
01 Gerente de Norma e Procedimentos Contábeis	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Procedimentos Contábeis	FG-4
01 Chefe da Divisão de Análise e Prestação de Contas	FG-4
Diretoria de Prestação de Contas	
01 Diretor de Prestação de Contas	DAS-4
01 Gerente da Dívida Pública	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema de Execução Orçamentária	FG-4
01 Chefe da Divisão de Divulgação e Informações Financeiras e Gerenciais	FG-4
01 Gerente de Informações Previdenciárias e Convênios	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Acompanhamento de Convênios	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Informações Previdenciárias	FG-4
Diretoria de Tecnologia da Informação	
01 Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-4
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Gerente de Suporte e Operações	DAS-7



PREFEITURA DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

01 Chefe da Divisão de Redes	FG-4
01 Chefe da Divisão Operacional e Suporte	FG-4
01 Gerente de Projetos e Sistemas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Métodos e Documentos	FG-4
01 Gerente de Dados	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Programação Estatística	FG-4
01 Chefe da Divisão de Web	FG-4
01 Gerente de Sistemas e Internet	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção do Portal	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 322, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas, em exercício